



MUNICÍPIO DE MUQUI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATO DE PROGRAMA Nº 001/2024

TERMO DE APOSTILAMENTO ao Contrato de Programa que entre si celebram o Município de Muqui/ES, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde e o Consórcio Público da Região Polo Sul – Cim Polo Sul, para gestão associada dos serviços de saúde da TVSPS

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE MUQUI/ES** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 27.082.403/0001-83, com Prefeitura sediada à Rua Bernardino Monteiro, nº 95, Bairro: Centro, na cidade de Muqui/ES, CEP: 29.480-000, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 15.396.287/0001-98, com sede na Rua Cel. Matheus Paiva, nº 110, Bairro: Centro, Muqui/ES, Cep: 29.480-000, doravante denominado apenas **CONSORCIADO**, representados neste ato, respectivamente, pelo Senhor Prefeito Municipal **Sr. Hélio Carlos Ribeiro Cândido**, brasileiro, casado, Agricultor, portador da cédula de identidade nº 134.7091 e inscrito no CPF sob o nº 074.015.607-12, residente e domiciliado no município de Muqui/ES, e pelo Secretário Municipal de Saúde **Sr. Marcio Costa Ribeiro**, brasileiro, casado, Cirurgião Dentista, portador da cédula de identidade nº 378.106-SSP-ES inscrito no CPF sob o nº 021074477-48, residente na cidade de Muqui/ES.

CONTRATADA: **CONSÓRCIO PÚBLICO DAREGIÃO POLO SUL – CIM POLOSUL**, Constituído sob a forma de associação pública, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, à Rua Siqueira Campos, nº 75, Centro, Mimoso do Sul, inscrito no CNPJ nº 02.722.566/0001-52, doravante denominado simplesmente **CONSÓRCIO**, neste ato representado por seu Presidente, **Sr. Sr. Sérgio Farias Fonseca**, brasileiro, casado, autônomo, e inscrito no CPF sob o nº 873.374.527-72

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente TERMO DE APOSTILAMENTO, tendo em vista o contido nos autos do Contrato Original nº 001/2024, nos termos e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento, tem como objeto solicitação de alteração de dotação orçamentaria, referente ao Contrato nº 001/2024, com objeto o presente instrumento tem por objeto estabelecer as condições e obrigações pelas partes signatária, por meio da gestão associada de serviços públicos, visando prestação dos serviços públicos de saúde de consultas especializadas e de apoio para diagnóstico, constante da Tabela de Valores de Serviços e

Rua Cel. Matheus Paiva, 110, CEP 29480-000 – Telefone: (28) 3554-1272
e-mail: gabsemus.muqui@gmail.com



MUNICÍPIO DE MUQUI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Procedimentos de Saúde – TVSPS do CONSÓRCIO, a qual passa a integrar o presente contrato independente de transcrição, visando o apoio e diagnóstico de pacientes encaminhados pelo CONTRATANTE, bem como regulamentar o pagamento da prestação de serviços objeto do presente contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Elemento de Despesa: 33.93.39.00000

Fonte de Recurso: 150000150000

Ficha: 1 7 2

Elemento de Despesa: 33.93.39.00000

Fonte de Recurso: 160000000001

Ficha: 1 7 2

CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS INFORMAÇÕES

1. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal e não alcançadas pelo presente aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integralmente e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem justos e contratados assinam as partes 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito.

Muqui/ES, 06 de julho de 2024.

HELIO CARLOS
RIBEIRO
CANDIDO: 07401560712

Assinado digitalmente
por HELIO CARLOS
RIBEIRO
CANDIDO: 07401560712
Data: 2024.07.17
13:53:17 -0300

Hélio Carlos Ribeiro Cândido
Prefeito Municipal

MARCIO COSTA
RIBEIRO: 02107447748

Assinado digitalmente
por MARCIO COSTA
RIBEIRO: 02107447748
Data: 2024.07.17
13:52:49 -0300

Márcio Costa Ribeiro
Secretário Municipal de Saúde

Rua Cel. Matheus Paiva, 110, CEP 29480-000 – Telefone: (28) 3554-1272
e-mail: gabsemus.muqui@gmail.com